

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024
PROPOSTA Nº 202089 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	5.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Aporte financeiro para fortalecimento das políticas públicas que atendam a população no território.

Autor

MANOEL DEL RIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024
PROPOSTA Nº 202992 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa "Nenhuma Mulher Sem Casa".	100.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O aporte financeiro para o programa "Nenhuma Mulher Sem Casa" visa adequar a política habitacional do município de São Paulo, conforme estabelecido pela Lei nº 17.638/2021, ao reconhecer a relevância e a necessidade de conferir preferência das mulheres nos programas habitacionais e atender as mães solas, segmento específico identificado como grupo de demanda municipal do Programa Habitacional denominado "Pode Entrar".

Autor

MANOEL DEL RIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024
PROPOSTA Nº 202994 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantação e manutenção de um telecentro para cada 30 mil habitantes no município de São Paulo.	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

É preciso assegurar o acesso à internet como direito fundamental, promover a inclusão digital e a expansão da economia criativa na cidade.

Autor

MANOEL DEL RIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024
PROPOSTA Nº 202997 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantação e manutenção de sanitários públicos	5.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

São Paulo é a cidade brasileira que mais recebe turistas e por incrível que pareça, nas áreas centrais da cidade, não há um banheiro público em funcionamento. São Paulo também é a cidade brasileira com maior número de deslocamentos diários de pessoas. No centro da cidade, são milhões de pessoas circulando diariamente desprovidas de qualquer sanitário público. Com a presente proposta, a Municipalidade fica obrigada a instituir, pelo menos nos principais logradouros do centro da cidade, sanitários públicos dotados, inclusive, de chuveiro proporcionando, assim, o atendimento às necessidades fisiológicas básicas, de higiene, e de asseio pessoal.

Autor

MANOEL DEL RIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024
PROPOSTA Nº 203373 LOA 2025

Texto

Destinação de 5% para Assistência Social

Justificativa

Inclua-se onde couber

Art. XX O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (cinco por cento) da receita orçamentária total prevista às orçamentárias da função Assistência Social.

O orçamento da assistência social não atende as demandas da área, é necessário ampliar o volume aportado para garantir o atendimento e a qualidade dos serviços prestados pelo município de São Paulo.

Autor

MANOEL DEL RIO